Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354

DECRETO no. 2.139, DE 16 DE JUNHO DE 1994.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO PROPORCIONAL AO TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA SRA. SALETE ANTONIA MICHELIN.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e conforme o que consta no Processo nº 6.848, de 06.10.93, deferido em data de 09.05.94 e a Lei nº 9.075/90,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido à Sra. SALETE ANTONIA MICHELIN Licença-Prêmio proporcional ao tempo de serviço referente ao período de 01.04.88 a 13.06.94, num total de seis anos, dois meses e quinze dias fazendo jus a três meses e vinte e um dias de Licença-Prêmio, em conformidade com a Lei nº 9.075, de 22.05.90 do Estatuto do Funcionalismo Público Estadual adotado por este Município pela Lei nº 535, de 14.04.60.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 16 DE JUNHO DE 1994.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
DATA SUPRA.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Sec. Mun. de Administração